



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS

EDITAL nº 02/2021/PPGSS/UFAL SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - 2021.2

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAL) Stricto Sensu – MESTRADO e DOUTORADO, torna público pelo presente Edital o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas, como aluno especial, no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

Art. 1º As inscrições ao processo seletivo para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social- PPGSS **estarão abertas no período de 01 a 08 de agosto de 2021.** Os interessados deverão se inscrever via SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, mediante o preenchimento do questionário on-line, no seguinte endereço: http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public.

Art. 2º Os interessados em cursar as disciplinas, como aluno especial do Curso de Mestrado e Doutorado em Serviço Social, poderão se inscrever em no máximo uma disciplina eletiva oferecida no segundo semestre de 2021.

Art. 3º Serão oferecidas, no máximo, 05 vagas por disciplina.

Art. 4º Documentos necessários para inscrição (a serem anexados via SIGAA em PDF):

- a) foto 3x4;
- b) Identidade;
- c) CPF;
- d) Curriculum Lattes;
- e) Diploma de graduação ou de mestrado (curso reconhecido pelo MEC);
- f) Declaração com a data de defesa de TCC agendada (para concluintes da graduação);
- g) Histórico escolar da graduação ou do mestrado;
- h) Plano de estudo que justifique o pleito do candidato em cursar a disciplina (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12) seguindo o seguinte roteiro: 1. Nome completo; 2. Disciplina; 3. Tema de estudo; 4. Objetivo do estudo; e 5. Justificativa para cursar a disciplina (relação com o tema de estudo).





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS

II- DA SELEÇÃO

Art. 5º A seleção será realizada pelos (as) docentes que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo e do plano de estudo apresentado, observando-se a aderência do plano de estudo aos objetivos e programa da disciplina eletiva.

Art. 6º Candidatos/as que já cursaram duas disciplinas como Aluno Especial no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas deste Edital;

Art. 7º A disponibilidade de vagas para essa categoria de aluno se notabiliza por ser de caráter facultativo não representando, assim, obrigatoriedade quer seja no que se refere ao lançamento de editais, quer mesmo no que concerne à aprovação dos inscritos, tendo em vista que as disciplinas, que podem ser objeto de pleito de alunos especiais, destinam-se, primordialmente, ao atendimento da demanda dos alunos regulares, podendo, excepcionalmente e a critério do docente ministrante, comportar a presença de alunos especiais.

Art. 8º O resultado será divulgado no dia 11/08/2021 pelo site do PPGSS: https://fsso.ufal.br/pos-graduacao/servico-social/selecao/aluno-especial.

III - RECURSOS

Art. 9º O candidato poderá interpor recurso ao resultado final no dia 12/08/2021 até as 23:59, através do e-mail ppgss@fsso.ufal.br.

III - DA MATRÍCULA

Art. 10 A matrícula será realizada pela secretaria do programa para os classificados, a partir dos documentos anexados no SIGAA. O aluno, no dia **13 de agosto de 2021**, deverá enviar para o e-mail ppgss@fsso.ufal.br um pedido de confirmação de matrícula.

Art. 11 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

Art. 12 Início das aulas: 16 de agosto de 2021.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS

IV - DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Carga horária	Docente	Horário
SE45842 - QUESTÃO SOCIAL E	3 créditos - 45	Edlene Pimentel	quarta-feira- 14h às 16h
SERVIÇO SOCIAL	horas	Santos	Local: meio remoto a
			combinar
SE45441 - QUESTÕES TEÓRICAS E	3 créditos - 45	Maria Virgínia	Quarta-feira – 09h às 11h
METODOLÓGICAS DO SERVIÇO	horas	Borges Amaral	Local: meio remoto a
SOCIAL			combinar
SE45104 - ESTADO POLITICA SOCIAL	3 créditos - 45	Maria Cristina	sexta-feira - 14h às 16h
E SERVIÇO SOCIAL	horas	Soares Paniago	Local: meio remoto a
			combinar
SE48571 - FORMAÇÃO SÓCIO-	3 créditos - 45	Artur Bispo dos	Quinta-feira - 09 às 11h
HISTÓRICA BRASILEIRA	horas	Santos Neto	Local: meio remoto a
			combinar

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A disciplina poderá ser cancelada caso não existam alunos regulares matriculados ou a critério do Colegiado do PPGSS.

Art. 14 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas pela página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e-mail: ppgss@fsso.ufal.br.

Art. 15 Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGSS.

Maceió, 21 de julho de 2021.

Maria Virgínia Borges Amaral

Coordenadora do PPGSS/UFAL